



Universidade do Estado do Pará
Centro de Ciências Naturais e Tecnologia
Curso de Engenharia de Produção

DISCIPLINA:	Legislação Aplicada à Engenharia	CÓDIGO:	DCSA0021
--------------------	----------------------------------	----------------	----------

CARGA HORÁRIA	TOTAL:	40h	CRÉDITOS:	2
			*cada crédito corresponde a 20horas de aula	
	TEÓRICA:	40h		
	PRÁTICA:	Não há.		
PRÉ-REQUISITO:	Não há.			

OBJETIVOS DA DISCIPLINA: Orientar o aluno quanto as diversas possibilidades de atuação e organização profissional, abordando questões referentes a responsabilidade, implicações e consequências de atuação profissional, proporcionando conhecimentos básicos sobre legislação trabalhista, previdenciária e empresarial.

Promover no aluno as seguintes habilidades e competências de acordo com as novas DCN's (2019) e competências em Engenharia de Produção:

COMPETÊNCIAS:

- Capacidade de aplicar diferentes abordagens na solução de um mesmo problema.

HABILIDADES:

- Habilidade de perceber e lidar com múltiplos pontos de vista e caracterizações acerca de objetos e de fenômenos de Engenharia (tipos característicos, princípios funcionais, aplicação de métodos de solução de problemas inerentes e de modos de caracterização de situações de interesse).

ATITUDES:

- Postura ética.

EMENTA:

Introdução ao Direito do Trabalho; Direito Individual do Trabalho e Contrato de Trabalho; Autonomia Coletiva e Negociações Coletivas; Direito Coletivo e Relações Coletivas de Trabalho; Contratos e Licitações; Direito Empresarial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. INTRODUÇÃO AO DIREITO DO TRABALHO

- 1.1. Conceito;
- 1.2. Natureza do Direito do Trabalho;
- 1.3. Origem e evolução histórica;
- 1.4. Fontes do Direito do Trabalho;
- 1.5. Princípios do Direito do Trabalho;
- 1.6. Direitos do trabalho na CF 1988.

2. DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO E CONTRATO DE TRABALHO

- 2.1. Conceito:
 - 2.1.1. Natureza Jurídica;
 - 2.1.2. Classificação;
- 2.2. Empregado:
 - 2.2.1. Conceito e requisitos;
 - 2.2.2. Diferenças;
- 2.3. Empregador:
 - 2.3.1. Conceito;
 - 2.3.2. Tipos;
 - 2.3.3. Responsabilidade;
 - 2.3.4. Poder;
- 2.4. Admissão do empregado:
 - 2.4.1. Duração do Contrato;
- 2.5. Alteração nas condições de Trabalho:
 - 2.5.1. Suspensão e interrupção do Contrato;
 - 2.5.2. Transferência de Empregado;
 - 2.5.3. Jornada de Trabalho;
 - 2.5.4. Férias;
 - 2.5.5. Salário;
 - 2.5.6. FGTS;
 - 2.5.7. Segurança e Higiene do Trabalho;
 - 2.5.8. Extinção do Contrato de Trabalho.

3. AUTONOMIA COLETIVA E NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

- 3.1. Contrato coletivo;
- 3.2. Contrato coletivo substitutivo ou cumulativo;
- 3.3. Convenção Coletiva;
- 3.4. Natureza normativa da convenção coletiva;
- 3.5. Efeito Cumulativo das convenções coletivas;
- 3.6. Efeito obrigacional e normativo da convenção coletiva;
- 3.7. Acordo Coletivo;
- 3.8. Coexistência de acordo e convenção coletiva.

4. DIREITO COLETIVO E RELAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO

- 4.1. Direito sindical:
 - 4.1.1. Organização Sindical;
 - 4.1.2. Sindicato;
 - 4.1.3. Conflitos Coletivos do Trabalho;
 - 4.1.4. Greve.

5. CONTRATOS E LICITAÇÕES

- 5.1. Lei Nº 10.406 - Código Civil: Dos Contratos em Geral – Art. 421 A Art. 626;
- 5.2. Lei 14133/2021 – Aspectos Gerais.

6. DIREITO EMPRESARIAL

- 6.1. Lei de Recuperação de Empresas e Falência (Lei 11.101/05).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Editora Saraiva, Ed. 2001/2002

GOMES, Orlando; RUSSOMANO, Mozart Victor. **Curso de Direito do Trabalho**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2001/2002.

MARTINS Sérgio Pinto. **Legislação Previdenciária**. 4a ed. São Paulo: Atlas, 2001.

GOVERNO FEDERAL. **Lei Nº 10.406 - Código Civil: Dos Contratos em Geral**

AMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial esquematizado**. 2 ed. São Paulo: Método, 2012

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MARTINS FILHO, Ives Granda da Silva. **Manual Esquemático de direito do Trabalho e Processo do trabalho**. 9a ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do Trabalho**. 6a ed. Campinas: Cortez, 1999.

MAGALINE D. **A lógica destrutiva – a crise do trabalho coloca como desafio resgatar o sentido de classe**.

ARRUDA, Hélio Mario de. **Reprodução, Luta de Classes e desenvolvimento das forças produtivas no modo de produção capitalista: a desvalorização da força de trabalho**.

BROTTO, HEMERSON LOPES. **Negociação Coletiva do Trabalho**

EDUCAÇÃO CIDADANIA E TRABALHO. **Robôs e Computadores não vendem força de trabalho**.

BRASIL: CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Promulgada em 05 de outubro de 1988.

BRASIL: CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT). Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, DOU de 09/08/1943.